1) Objeto

Contratação de Agente de Integração de Estágios para a gestão dos estágios remunerados e não remunerados nos Órgãos e Entidades integrantes da Administração Direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul e Tribunal de Justiça Militar, com estimativa de preenchimento de até 6.000 (seis mil) vagas de estágio.

2) Justificativa

O Estado do Rio Grande do Sul, atualmente, conta atualemnte com a contratação de aproximadamente 3.200 estagiários, na Direta e 519 na Administração Indireta. Esse quantitativo contempla estagiários de nível médio, técnico, superior e de pós-graduação.

O Governo gaúcho, por meio da contratação de estagiários, oportuniza que os estudantes desenvolvam suas habilidades técnicas, profissionais e éticas, além de proporcionar a muitos jovens a primeira oportunidade de emprego, possibilitando o aprimoramento e o incentivo ao estudo, bem como uma fonte de renda complementar.

A presença dos estagiários nas dependências do Estado do Rio Grande do Sul, por sua vez, contribui para as políticas públicas do Governo com a modernização dos fluxos e ferramentas, bem como possibilita que os próprios servidores públicos se desenvolvam para que possam passar o conhecimento aos estudantes.

As informações acima descritas são evidenciadas pela existência de projetos governamentais vinculados diretamente à contratação de estagiários, quais sejam:

- RS criativo: Um projeto vinculado à Secretaria da Cultura, criado pelo Decreto n° 50.975, de 2013, que conta atualmente com a contratação de 60 estagiários;
- Estágios monitores: Uma ação da Secretaria Estadual de Educação que conta com o quantitativo de 350 vagas de estágio para exercerem a função de monitores de alunos com necessidades especiais;
- Partiu Futuro – Eixo I - Estágio em Escolas: Projeto criado pelo Decreto n° 57.769, de 2024, em consonância com a Lei n° 15.481, de 20220, que constitui um conjunto de medidas voltadas para a promoção do direito à profissionalização, ao trabalho e à renda para jovens estudantes da rede pública estadual de ensino, bem como o aprendizado de competências próprias de atividade profissional, que conta atualmente com 350 vagas e de estágio.

Há de se ressaltar que a contratação de estagiários não pode ser confundida com as atribuições a serem exercidas pelos servidores públicos do Estado, não sendo os estagiários considerados como força de trabalho do serviço público estadual, contudo, é inegável que diante da ampla quantidade de atividades a serem desenvolvidas pelos agentes públicos, até mesmo as atividades de baixa complexidade exercidas pelos estagiários contribuem para o andamento da máquina pública gaúcha.

Portanto, é indispensável considerar que os estagiários contribuem para o eficaz andamento da máquina pública gaúcha, desenvolvendo atividades de baixa complexidade, de organização e de auxílio.

Portanto, diante do exposto, justifica-se a necessidade do Estado em contratar estagiários, sendo notório que esse processo é complexo e envolve diversas atividades, tais como abertura de vagas, recrutamento e seleção de candidatos, formalização do termo de estágio, garantia da seguridade do estudante, processamento do pagamento da bolsa-auxílio, avaliação de desempenho e procedimentos de rescisão. A multiplicidade dessas tarefas demanda uma estrutura administrativa robusta e especializada.

Cabe ressaltar que, até o ano de 2017, a gestão dos estágios no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul era realizada pela Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos (FDRH), atualmente extinta. A FDRH dispunha de um departamento próprio, responsável por centralizar e executar todas as etapas do processo de integração de estagiários, o que proporcionava maior controle, padronização e atendimento especializado às demandas dos órgãos e dos estudantes. Com a extinção da fundação, o Estado deixou de contar com mão de obra e estrutura interna suficiente para dar continuidade a essas atividades de forma centralizada.

Atualmente, o Estado do Rio Grande do Sul não possui em sua estrutura um órgão que centralize todas as atividades necessárias à viabilização dos estágios, sendo estas executadas por um Agente de Integração, nos termos do Artigo 5º da Lei Federal nº 11.788, de 2008. No modelo vigente, a atuação do Estado limita-se à fiscalização do contrato junto à empresa contratada e à gestão dos projetos existentes, sem a capacidade operacional para absorver integralmente as demandas do processo de contratação de estagiários.

A solução atualmente adotada ocorre por meio do contrato nº 020849/2021, firmado com o Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul (CIEE-RS), por meio de Ata de Registro de Preços, que contempla tanto a administração direta quanto as contratações da administração indireta. Ressalta-se que a vigência do contrato supracitado se encerrará em

agosto de 2026, o que justifica a busca por alternativas para atender essa necessidade, mediante nova contratação.

3) Locais e horários de prestação de serviço

A prestação do serviço será realizada pela contratada em sede própria, que contemple as condições necessárias para o atendimento dos requisitos estabelecidos.

O serviço será prestado em horário comercial, das 8h às 18h, devendo a contratada dispor de canal exclusivo para atendimento às demandas do fiscal do contrato que venham a surgir.

Poderão ocorrer, quando necessário, reuniões presenciais em repartições públicas, conforme solicitação do contratante, sem prejuízo da execução regular do serviço na sede da contratada.

4) Descrição do serviço

No início do contrato, o Agente de Integração será responsável pela continuidade dos aproximadamente 3.800 contratos de estágio atualmente em vigência, o que demanda uma transição organizada entre a empresa que deixará a execução e a nova contratada.

A transição somente será iniciada após a assinatura do contrato com a nova contratada, momento em que a Administração poderá formalizar a solicitação de providências específicas para garantir a migração segura dos dados e instrumentos vinculados aos contratos vigentes. A partir dessa assinatura, será possível estabelecer o cronograma de transferência de informações, prever reuniões de alinhamento e definir os responsáveis por cada etapa.

Caberá à nova contratada, enquanto Agente de Integração, estruturar o procedimento de recepção dos contratos ativos, o que inclui a importação de bancos de dados, conferência documental, atualização cadastral no sistema utilizado e regularização de eventuais pendências deixadas pela empresa anterior. Durante esse período, a Administração atuará como supervisora, garantindo que todas as ações executadas estejam alinhadas às normas vigentes e assegurem a continuidade do serviço sem prejuízo aos estagiários ou aos órgãos beneficiários.

Por fim, a Administração deverá preparar os atos formais necessários para acompanhar a transição, como notificações entre as empresas, homologação de relatórios de transferência e validação das bases de dados. Contudo, todas essas providências

administrativas serão adotadas somente após a definição da vencedora do certame e a subsequente assinatura do contrato, garantindo segurança jurídica e adequada execução das etapas previstas no processo de transição.

Após o período de transição, o Agente de Integração realizará a contratação de estagiários, sendo responsável pela formalização do vínculo desde a seleção até o encerramento. Disporá de sistema que disponibilize relatórios gerenciais com as informações dos estudantes já contratados ou em fase de contratação a qualquer momento, além das demais informações já descritas nos requisitos da contratação.

5) Da Remuneração da Contratada e Operacionalização dos Pagamentos

A contratada fará jus à remuneração calculada sob a forma de percentual incidente diretamente sobre os valores brutos efetivamente repassados aos estagiários, os quais compreendem a bolsa-auxílio, a indenização de recesso, o auxílio-transporte e o auxílio-refeição. Esses valores, integralmente considerados em sua composição bruta, constituirão a base de cálculo para a remuneração da contratada, garantindo transparência na apuração, uniformidade nos critérios de faturamento.

A contratação de estagiários observará rigorosamente o interesse público, a necessidade administrativa e a compatibilidade com as disponibilidades orçamentárias e financeiras existentes, devendo cada inclusão de novo estagiário ser precedida da adequada verificação de pertinência, oportunidade e conformidade com as políticas de gestão de pessoas do Estado. Dessa forma, a admissão de estudantes não constitui direito automático, mas ato discricionário da Administração, condicionado aos limites legais, às prioridades institucionais e às diretrizes estabelecidas pelos órgãos centrais competentes.

A folha de pagamento dos estagiários obedecerá ao ciclo compreendido entre os dias 21 de um mês e 20 do mês subsequente, após isso, serão consolidadas todas as informações relativas às atividades desempenhadas, valores devidos, eventuais ajustes e demais ocorrências que impactem a remuneração dos educandos. Para tanto, o sistema de pagamento deverá permanecer disponível aos órgãos e entidades do Estado por prazo a ser estabelecido pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), permitindo o adequado lançamento de dados, revisões, validações e fechamento operacional, em estrita observância aos cronogramas instituídos.

Os repasses financeiros à contratada ocorrerão mensalmente, condicionados ao prévio encaminhamento do relatório de faturamento contendo o detalhamento das despesas realizadas e das parcelas devidas, bem como à emissão da Nota Fiscal, que deverá discriminar, de forma separada e inequívoca, o montante destinado ao repasse direto aos estudantes e o valor correspondente à Taxa de Administração. Tal segmentação visa assegurar clareza quanto à composição financeira, facilitar a conferência por parte dos órgãos responsáveis e reforçar o controle interno e externo das despesas decorrentes da execução contratual.

Os pagamentos devidos aos estagiários deverão, como regra, ser realizados por meio de crédito em conta bancária de titularidade do educando mantida junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, em consonância com as diretrizes de padronização operacional e racionalização dos fluxos financeiros da Administração Pública Estadual. Excepcionalmente, e mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela Administração, poderá ser autorizado o pagamento em contas bancárias mantidas em outras instituições financeiras, quando demonstrada a impossibilidade ou inconveniência relevante para a administração pública, observadas as normas vigentes e os procedimentos a serem definidos pelos órgãos centrais competentes.

6) Forma e Requisitos

A seguir, são apresentados os requisitos e condições necessários à contratação, incluindo as especificações técnicas e formais que deverão ser atendidas pelo contratado.

- ***A tabela abaixo demonstra os requisitos da solução, indicando o nível de criticidade de 2 a 5, sendo 1 um requisito totalmente dispensável e 5 um requisito indispensável para a realização da tarefa.***

Contexto (se houver)	Criticidade	Requisito	Item
Atividade de rotina da área competente.	*5*	*Dispor de sistema eletrônico que possibilite o acompanhamento do quantitativo de estagiários liberados e contratados por órgão.*	Nº 01
Atividade de rotina da área competente.	*5*	*Dispor de sistema eletrônico que forneça relatórios gerenciais acerca dos dados dos estagiários.*	Nº 02

Informação a ser utilizada para a retenção de imposto de renda dos estagiários pelo Estado, quando couber.	*5*	*Dispor de sistema eletrônico no qual serão lançadas as informações para o fechamento da folha de pagamento, incluindo campos de valor bruto, líquido e de desconto, todos referentes ao Imposto de Renda.*	N° 03
Mensalmente o Estado deve enviar as informações cadastrais e de pagamento dos estagiários à União (E-social).	5	*Dispor de relatório gerencial que forneça as informações necessárias*	N° 04
O Estado necessita de cumprir o que consta no Decreto n° 56.229, de 2021.	5	*O agente de integração deverá possuir as ferramentas necessárias para a realização de processo seletivo de aplicação de provas objetivas, incluindo elaboração de questões, correção das questões e classificação dos candidatos, conforme Edital a ser publicado recorrentemente pelo Estado para a contratação de estagiários.*	N° 05
Relevante para assegurar capilaridade, suporte local aos estagiários e órgãos estaduais, bem como continuidade e padronização do atendimento em todo o território estadual.	5	*Capacidade de atendimento no interior do Estado*	06
Essencial para garantir a conformidade legal da gestão de estágios, a regularidade dos vínculos firmados e a governança sobre os contratos de estágio.		*Existência de convênio junto às instituições de ensino*	07

Para alcançar esses objetivos, a solução deverá contemplar um conjunto de funcionalidades e recursos específicos, detalhados a seguir, que asseguram a efetividade e a conformidade do programa de estágios.

Sistema para Acompanhamento do Quantitativo de Estagiários

O módulo de acompanhamento quantitativo constitui o núcleo do sistema e tem por objetivo permitir o monitoramento em tempo real do número de estagiários alocados em cada órgão da Administração Pública, de forma integrada e segura.

Para garantir a efetividade da solução e atender às necessidades de gestão do programa de estágios, a plataforma deverá incorporar um conjunto de funcionalidades que assegurem controle, integração e transparência em todas as etapas do processo. Essas funcionalidades foram concebidas para oferecer suporte estratégico à tomada de decisão, reduzir riscos operacionais e promover eficiência administrativa. Entre os principais recursos, destacam-se:

- Visualização centralizada e atualizada do quantitativo de estagiários por órgão, unidade administrativa, região e tipo de estágio (nível médio, técnico, superior ou pós-graduação).
- Controle automatizado de vagas, com alertas e notificações sobre situações críticas — como excedentes, vacâncias ou necessidade de reposição.
- Histórico completo de movimentações, incluindo admissões, renovações, prorrogações e desligamentos, assegurando rastreabilidade e auditabilidade de cada ato.
- Integração automática com módulos correlatos, como folha de pagamento, relatórios gerenciais e processos seletivos, garantindo coerência e consistência das informações.
- Painéis de gestão (dashboards) com indicadores estratégicos, possibilitando comparativos entre órgãos, análise de desempenho, taxas de ocupação e projeção de demanda.

Para assegurar a robustez, segurança e escalabilidade da solução, é necessário que a plataforma atenda a requisitos técnicos que garantam desempenho adequado e conformidade com as boas práticas de tecnologia da informação. Esses requisitos visam proporcionar

acessibilidade, controle, rastreabilidade e capacidade analítica, elementos fundamentais para a gestão eficiente do programa de estágios. Entre os principais requisitos, destacam-se:

- Acesso via ambiente web responsivo, compatível com dispositivos móveis.
- Perfis e níveis de permissão diferenciados (gestor central, gestor local, operador, consulta).
- Logs automáticos de acesso e alterações para fins de auditoria.
- Banco de dados estruturado para consultas analíticas e exportação de relatórios. Essa funcionalidade é indispensável para assegurar governança e controle institucional, permitindo ao Estado gerenciar seu programa de estágios de forma transparente, ágil e baseada em evidências.

Relatórios Gerenciais e Painéis Estratégicos

O módulo de relatórios gerenciais visa oferecer uma visão ampla, precisa e personalizável das informações relacionadas aos estagiários e às operações do programa. Ele servirá de base para monitoramento contínuo, planejamento estratégico e prestação de contas institucional.

O módulo deverá apresentar as seguintes funcionalidades, essenciais para garantir uma gestão eficiente e estratégica das informações do programa de estágios:

- Geração de relatórios dinâmicos com múltiplos filtros (por órgão, unidade, tipo de estágio, período, situação contratual, faixa etária, curso, instituição de ensino etc.).
- Visualização detalhada dos dados cadastrais, contratuais e financeiros, permitindo análise completa de cada vínculo.
- Exportação dos dados em múltiplos formatos (PDF, Excel, CSV, XML), assegurando compatibilidade com sistemas internos do Estado.
- Painéis interativos (dashboards) com gráficos, comparativos e indicadores-chave (número de estagiários ativos, desligamentos, tempo médio de permanência, distribuição por gênero, instituição e região).
- Relatórios de auditoria e conformidade, contendo trilhas de registro e movimentações por usuário.
- Histórico consolidado, permitindo análise evolutiva de indicadores e projeção de demanda para ciclos futuros. O módulo deverá apresentar requisitos técnicos que

assegurem desempenho, acessibilidade e integração com as melhores práticas de tecnologia:

- Interface amigável, com recursos gráficos e interativos.
- Mecanismo de filtros dinâmicos e relatórios salvos, permitindo a reutilização de consultas frequentes.
- Exportação automatizada e integração com ferramentas de business intelligence (BI).
- Compatibilidade com navegadores modernos e dispositivos móveis.

A solução permitirá o monitoramento em tempo real das vagas, contratos e cotas, reduzindo falhas operacionais e otimizando recursos humanos e financeiros. Com painéis interativos e indicadores de desempenho, será possível aprimorar o planejamento, a fiscalização e o controle interno, fortalecendo a governança pública e a responsabilização institucional. Além disso, ao padronizar processos e ampliar o acesso a dados gerenciais, o sistema contribuirá para o cumprimento das normas de transparência e para a modernização da administração estadual, promovendo uma gestão mais integrada, ágil e orientada a resultados. Espera-se que, com a implementação deste módulo, o Estado alcance um patamar mais elevado de eficiência e transparência na gestão do programa de estágios, dispondo de informações consolidadas e confiáveis para subsidiar decisões estratégicas.

Módulo de Folha de Pagamento e Obrigações Financeiras

O módulo de folha de pagamento deverá apresentar funcionalidades que garantam controle financeiro preciso, transparência operacional e plena conformidade com as normas fiscais, contábeis e trabalhistas aplicáveis. Entre os principais requisitos, destacam-se:

- Registro detalhado das informações financeiras de cada estagiário, incluindo valores de bolsa-auxílio, auxílio-transporte, auxílio-refeição, indenização de recesso e eventuais descontos legais.
- Campos específicos para valores bruto, líquido e retenções tributárias, conforme a legislação vigente e os parâmetros definidos pelos órgãos competentes.
- Integração com sistemas corporativos de finanças e de gestão de pessoas, eliminando retrabalho e duplicidade de dados.

- Integração e interoperabilidade com o **eSocial**, possibilitando a geração, validação e transmissão dos eventos obrigatórios relacionados aos estagiários, nos prazos e layouts estabelecidos pela legislação federal.
- Validação automática de cálculos, tetos, limites de pagamento e consistência das informações antes do fechamento da folha e do envio ao eSocial.
- Geração de relatórios financeiros e gerenciais, inclusive em formato padronizado para encaminhamento à União, ao eSocial e aos órgãos de controle interno e externo.
- Manutenção de histórico completo dos lançamentos, com trilhas de auditoria, registro de alterações por usuário e rastreabilidade das informações transmitidas ao eSocial.

Esse módulo assegura benefícios relevantes para a gestão financeira do programa de estágios, ao garantir aderência às exigências legais e fiscais, bem como às obrigações acessórias decorrentes do eSocial. A automação dos processos reduz riscos de inconsistências, minimiza erros manuais, confere maior agilidade ao fechamento da folha de pagamento e assegura transparência, integridade e rastreabilidade das informações prestadas aos órgãos de controle e fiscalização.

Módulo de Processos Seletivos

O agente de integração deverá disponibilizar infraestrutura tecnológica completa para a execução dos processos seletivos de estagiários, em conformidade com o Decreto nº 56.229/2021. O módulo deverá apresentar as seguintes funcionalidades:

- Elaboração e parametrização de provas objetivas, discursivas ou situacionais, com banco de questões configurável.
- Aplicação das provas em ambiente controlado, com suporte às modalidades presencial e on-line.
- Controle de inscrições, pagamento de taxas (quando aplicável), emissão de comprovantes e comunicação com os candidatos.
- Correção automatizada, classificação e geração de relatórios de resultados.
- Aplicação de critérios de desempate, cotas e reservas legais, conforme edital a elaborado e publicado pela Administração Pública Estadual.
- Acompanhamento de todas as etapas do processo, da inscrição à homologação.

- Mecanismos de segurança, como criptografia, autenticação e monitoramento de acessos.

Este módulo garante transparência e lisura nos processos seletivos, assegurando padronização dos critérios de avaliação em todos os órgãos e possibilitando que o Estado cumpra integralmente as obrigações legais previstas na legislação vigente. Além disso, contribui para a redução do tempo de execução e das chances de erro, oferecendo rastreabilidade e documentação completa para auditorias e fiscalizações, fortalecendo a credibilidade institucional e promovendo maior eficiência na contratação de estagiários.

Integração e Governança

A arquitetura da solução deverá assegurar integração completa e governança unificada, promovendo comunicação eficiente entre órgãos do Estado, instituições de ensino, agentes de integração e estudantes. O sistema deverá apresentar as seguintes funcionalidades:

- Ambiente único e centralizado, com base de dados consolidada para garantir consistência das informações.
- Interoperabilidade com sistemas corporativos do Estado, evitando redundâncias e assegurando integridade dos dados, incluindo a possibilidade de importar arquivos gerados por esses sistemas.
- Fluxos automatizados de comunicação, reduzindo processos manuais e garantindo maior eficiência operacional.
- Descentralização controlada, permitindo autonomia dos órgãos para gerenciar suas vagas sem comprometer a padronização e a supervisão central.
- Painéis de governança com indicadores de desempenho, conformidade e execução orçamentária, oferecendo suporte à tomada de decisão estratégica.
- Mecanismos avançados de segurança da informação, como criptografia de ponta, autenticação multifator e perfis de acesso personalizados, assegurando proteção contra acessos indevidos.

A implementação dessa estrutura proporcionará governança moderna e transparente, baseada em dados e indicadores confiáveis. Além disso, garantirá padronização dos procedimentos em conformidade com normas e diretrizes estaduais, reduzirá a carga administrativa e aumentará a produtividade dos gestores, consolidando um modelo de gestão eficiente e seguro para o programa de estágios.

Credenciamento junto às instituições de ensino

A solução deverá assegurar a regularidade e a conformidade legal da gestão de estágios, mediante credenciamento válido da contratada junto às instituições de ensino parceiras do Governo do Estado, cuja relação consta no Anexo III deste Termo de Referência. O atendimento a esse requisito deverá contemplar as seguintes funcionalidades e condições:

- Credenciamento ativo junto a todas as instituições de ensino com as quais o Governo do Estado mantenha estagiários vinculados.
- Capacidade de gestão e atualização permanente da relação de instituições de ensino credenciadas.
- Garantia de que todos os contratos de estágio estejam vinculados a instituições devidamente credenciadas, em conformidade com a legislação aplicável.
- Disponibilização de documentação comprobatória do credenciamento sempre que demandado pela Administração.
- Integração dessas informações aos processos operacionais e administrativos da solução, assegurando rastreabilidade e governança.

7) Informações relevantes

Contratação de serviços de Agente de Integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul e Tribunal de Justiça Militar, observadas as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência e nas normas previstas na Legislação Federal e Estadual acerca de estágio educacional.

Serão contratados, na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e do Decreto Estadual nº 49.727/2012, candidatos a estágio com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos e com matrícula e frequência regular em curso de educação superior, de educação profissionalizante, de ensino médio e da educação especial atestados pela Instituição de Ensino, cujos cursos sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação ou pela Secretaria Estadual de Educação.

Para execução dos serviços a empresa contratada deverá observar a legislação vigente pertinente ao tema, bem como suas atualizações, em especial:

- Lei Federal nº 11.788, de 25desetembro de 2008;

- Lei Estadual nº 13.449, de 22 de abril de 2010;
- Lei Estadual nº 16.041, de 24 de novembro de 2023;
- Decreto Estadual nº 45.990, de 11 de novembro de 2008;
- Decreto Estadual nº 49.727, de 19 de outubro de 2012;
- Decreto Estadual nº 49.777, de 1º de novembro de 2012;
- Decreto Estadual nº 51.317, de 21 de março de 2014; e
- Pareceres exarados pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) que versem sobre o tema.

8) Obrigações da CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações contidas no Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários previstos;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, ficando o contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos ao contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- Apresentar ao contratante, sempre que houver necessidade de realização de reuniões em dependências da Administração Pública, a relação nominal dos empregados que necessitarão acessar tais locais;

- Atender às solicitações do contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela administração, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço;
- Orientar seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- Orientar seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato;
- Manter preposto nos local de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato, quando couber;
- Responder nos prazos legais, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, tributos, vale-refeição, vale-transporte, crachás e outras que venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- Fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação do serviço, a fim de verificar as condições de execução;
- Comunicar ao contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do serviço objeto deste contrato;
- Realizar os treinamentos que se fizerem necessários para o bom desempenho das atribuições de seus empregados;
- Treinar seus empregados quanto aos princípios básicos de postura no ambiente de trabalho, tratamento de informações recebidas e manutenção de sigilo, comportamento perante situações de risco e atitudes para evitar atritos com servidores, colaboradores e visitantes do órgão;
- Coordenar e supervisionar a execução dos serviços contratados;
- Administrar todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados;
- Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou acometidos de mal súbito, por meio do preposto;
- Instruir seus empregados quanto à prevenção de acidentes e de incêndios;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao contratante;

- Relatar ao contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- O Contratado deverá, se for o caso, apresentar Programa de Integridade, nos termos da Lei Estadual nº 15.228, de 25 de setembro de 2018 e do seu Regulamento.

9) Uniformes

Não há necessidade de utilização ou fornecimento de uniformes pelos empregados da contratada. Contudo, a empresa deverá fornecer crachás de identificação a todos os seus empregados que atuarem na execução contratual, garantindo adequada identificação visual e facilitando o controle de acesso e a comunicação com a Administração Pública.

Da mesma forma, quando a natureza das atividades exigir, a contratada será responsável pelo fornecimento, substituição e manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desempenho seguro das funções. A entrega dos EPIs deverá observar as normas de segurança e saúde no trabalho, bem como as orientações regulamentadoras pertinentes, assegurando plena proteção aos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços.

10) Obrigações da CONTRATANTE

- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores designados para esse fim, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Notificar o contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Pagar o contratado o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços do contratado, nos termos da legislação vigente; e
- Aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇO

Contratada: _____
Mês de Referência:/
Unidade Avaliadora: _____
Fiscal responsável: _____

GRUPO 1 – DESEMPENHO DAS ATIVIDADES

(Aderência às especificações técnicas, execução tempestiva e qualidade do serviço)

Nº	Item Avaliado	Critério	Pontuação (1 / 0,5 / 0)	Justificativa (obrigatória para nota 0)
1.1	Disponibilização e manutenção do sistema eletrônico de gestão de estágios, conforme requisitos do TR	Conformidade		
1.2	Funcionamento adequado dos módulos: cadastro, relatórios, folha e processos seletivos	Conformidade		
1.3	Atendimento às solicitações de abertura, alteração ou encerramento de estágios dentro do prazo	Tempestividade		

1.4	Execução adequada dos processos de recrutamento e seleção conforme o Decreto nº 56.229/2021	Conformidade		
1.5	Disponibilização de relatórios gerenciais e estatísticos conforme solicitado	Conformidade		
1.6	Processamento correto e tempestivo da folha de pagamento dos estagiários	Tempestividade		

GRUPO 2 – FORNECIMENTO DE SISTEMAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

(Condições técnicas, disponibilidade, segurança e suporte operacional)

Nº	Item Avaliado	Critério	Pontuação (1 / 0,5 / 0)	Justificativa
2.1	Sistema disponível para uso em ambiente web de acordo com as especificações (acesso, responsividade, estabilidade)	Conformidade		
2.2	Banco de dados estruturado, integrado e atualizado	Conformidade		
2.3	Disponibilidade mínima do sistema dentro do mês (uptime adequado)	Qualidade		
2.4	Suporte técnico prestado pela contratada para solução de falhas	Tempestividade		
2.5	Disponibilização de ferramentas e funcionalidades exigidas no TR: dashboards, relatórios, logs, trilhas de auditoria	Conformidade		
2.6	Segurança dos dados com mecanismos de proteção e controle de acessos	Conformidade		

GRUPO 3 – GERENCIAMENTO E SUPORTE OPERACIONAL

(Administração do contrato, comunicação, resposta a demandas e postura profissional)

Nº	Item Avaliado	Critério	Pontuação (1 / 0,5 / 0)	Justificativa
3.1	Comunicação ágil e clara com a Administração	Qualidade		
3.2	Entrega de esclarecimentos, relatórios e informações dentro dos prazos solicitados	Tempestividade		
3.3	Tratamento adequado de não conformidades e correção	Conformidade		

	tempestiva			
3.4	Cumprimento das normas internas da Administração e orientações do gestor/fiscal	Conformidade		
3.5	Apresentação de empregados identificados e aptos ao atendimento, conforme obrigações do TR	Conformidade		
3.6	Atendimento às reuniões quando convocado e comprometimento com melhorias	Qualidade		

CÁLCULO DA NOTA FINAL

- Total de itens avaliados: _____
- Soma dos pontos: _____

Nota Final = (Soma dos pontos / Total de itens) × 10

Nota Final: _____

FATOR DE DESCONTO APLICÁVEL

Nota Final	Desconto
> 8,0	0%
≥ 7,0 e < 8,0	1,50%
≥ 6,0 e < 7,0	3,00%
≥ 5,0 e < 6,0	4,50%
≥ 4,0 e < 5,0	6,00%
< 4,0	7,50%

Percentual de desconto aplicado: _____ %

ASSINATURAS

Fiscal da Unidade: _____
Data://_____

Gestor do Contrato (consolidação): _____
Data://_____

ANEXO II – DIMENSIONAMENTO DOS CONTRATOS DE ESTÁGIO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Órgão/Entidade	Data Prevista de Início do Contrato	Quantidade de Estagiários	Valor estimado do Contrato 2026 (conforme SRO)	Valor estimado do Contrato para os Próximos Exercícios (conforme DOD)	Valor Total estimado do Contrato
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão	20/08/2026	2.065	R$ 8.543.203,04	R$ 25.629.609,12	R$ 248.535.712,70
Secretaria Estadual da Saúde - CEVS		135	R$ 912.444,75	R$ 2.189.867,40	
Secretaria Estadual da Saúde - GERAL		369	R$ 2.494.015,65	R$ 5.985.637,56	
Secretaria de Educação - AACD		350	R$ 2.365.597,50	R$ 5.677.434,00	
Secretaria de Educação - GERAL		141	R$ 952.997,50	R$ 2.287.194,84	
Procuradoria-Geral do Estado		211	R$ 3.307.249,84	R$ 7.937.399,62	
Departamento Estadual de Trânsito	22/08/2026	12	R$ 81.106,20	R$ 194.654,88	R$ 973.274,40
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem	22/08/2026	170	R$ 1.149.004,50	R$ 2.757.610,80	R$ 13.788.054,00
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul	21/08/2026	28	R$ 189.259,06	R$ 454.221,73	R$ 2.271.108,65
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do	20/08/2026	30	R$ 202.765,50	R$ 486.637,20	R$ 2.433.186,00

Sul					
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul	22/08/2026	25	R$ 168.971,25	R$ 405.531,00	R$ 2.027.655,00
Escritório de Desenvolvimento de Projetos	20/08/2026	4	R$ 21.628,32	R$ 64.884,96	R$ 324.424,80
Instituto Rio Grandense do Arroz	21/08/2026	30	R$ 202.765,49	R$ 486.637,20	R$ 2.433.186,00
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul	22/08/2026	36	R$ 243.318,60	R$ 670.477,92	R$ 3.352.389,60
Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre	23/08/2026	20	R$ 108.141,60	R$ 324.424,80	R$ 1.622.124,00
Fundação Teatro São Pedro	21/08/2026	6	R$ 40.553,10	R$ 97.327,44	R$ 486.637,20
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul	21/08/2026	13	R$ 87.865,05	R$ 210.876,12	R$ 1.054.380,60
Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul	21/08/2026	50	R$ 337.942,50	R$ 811.062,00	R$ 4.055.310,00
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social	21/08/2026	63	R$ 343.569,07	R$ 1.021.938,12	R$ 5.109.690,60
Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para PcD e PcAH no RS	22/08/2026	15	R$ 81.106,20	R$ 243.318,60	R$ 1.216.593,00
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional	22/08/2026	30	R$ 220.000,00	R$ 486.637,20	R$ 2.433.186,00
Fundação de Atendimento Socioeducativo	21/08/2026	15	R$ 89.892,71	R$ 243.318,60	R$ 1.216.593,00
Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler	30/07/2026	109	R$ 884.057,58	R$ 1.768.115,16	R$ 8.840.575,80
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul	22/08/2026	40	R$ 271.000,00	R$ 648.849,60	R$ 3.244.248,00
Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha	17/05/2027	100	R$ 0,00	R$ 1.622.124,00	R$ 7.299.558,00
Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul	21/08/2026	20	R$ 329.218,88	R$ 630.105,60	R$ 3.150.528,00
TOTAL	-	4087	R$ 23.627.673,89	R$ 62.795.187,47	R$ 313.435.229,35

I) A coluna “Quantidade de estagiários” tem como referência o mês de março de 2026, podendo, no momento da contratação, haver número menor ou maior de contratos ativos;

II) A quantidade total de contratos de estágio, considerando todos participantes da licitação, não ultrapassará o limite de 6.000, conforme o objeto desta licitação;

III) **A relação de unidades concedentes de estágio não é taxativa, tampouco vinculativa, podendo a SPGG, durante a execução do contrato, apresentar como Unidade concedente de estágio outros órgãos e entidades integrantes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; e**

IV) **Para a realização da projeção apresentada neste anexo foi utilizado o maior valor possível de bolsa a ser pago aos estudantes, considerado que cada mês possui 22 dias úteis e que não houve nenhuma falta, resultando no maior valor possível a ser pago.**

ANEXO III – INSTITUIÇÕES DE ENSINO VINCULADAS AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUICAO DE ENSINO	CIDADE	CNPJ
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO PROF ANNES DIAS	CRUZ ALTA	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST DE EDUCACAO BASICA MARGARIDA PARDELHAS	CRUZ ALTA	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST DE ENS MEDIO DR HILDEBRANDO WESTPHALEN	CRUZ ALTA	92.941.681/0010-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DOM ANTONIO REIS	CRUZ ALTA	92.941.681/0001-00
FUND VALE TAQUARI EDUCACAO E DESENV SOCIAL FUVATES	LAJEADO	04.008.342/0001-09
FADERGS - FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RS S/A	PORTO ALEGRE	02.247.214/0001-92
EEEM MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	RIO GRANDE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL ENSINO MEDIO BRIGADEIRO JOSE DA SILVA PAES	RIO GRANDE	92.941.681/0001-00
INSTITUTO DE EDUCACAO JUVENAL MILLER	RIO GRANDE	92.941.681/0001-00
ESCOLA TECNICA ESTADUAL PRESIDENTE GETULIO VARGAS	SANTO ÂNGELO	92.941.681/0001-00
SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANGELO LTDA	SANTO ÂNGELO	31.434.485/0001-55
COLEGIO ESTADUAL GETULIO VARGAS - SAO BORJA	SÃO BORJA	92.941.681/0001-00
UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RS	IJUÍ	90.738.014/0001-08
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ASSIS BRASIL	ALECRIM	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL EMILIO ZUNEDA	ALEGRETE	88.400.395/0001-60
ESC EST ED BAS DR LAURO DORNELLES	ALEGRETE	90.866.021/0001-87
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA MANOEL VIANA	ALEGRETE	92.941.681/0009-68
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DEMETRIO RIBEIRO	ALEGRETE	89.231.492/0001-30
INSTITUTO ESTADUAL NOSSA SENHORA DO CARMO	ALVORADA	92.941.681/0001-00
ESC EST DE EDUC BASICA PROF GENTIL VIEGAS CARDOSO	ALVORADA	92.941.681/0001-00
ESC EST ENS MEDIO MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO	ALVORADA	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO SEN SALGADO FILHO	ALVORADA	92.941.681/0001-00

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO VALE VERDE	ALVORADA	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL ANTONIO DE CASTRO ALVES	ALVORADA	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL ERICO VERISSIMO	ALVORADA	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST ENSINO MEDIO CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	ALVORADA	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CAMPOS VERDES	ALVORADA	92.941.681/0001-00
INSTITUTO EST DE EDUC JULIO CESAR RIBEIRO DE SOUZA	ALVORADA	92.941.681/0001-00
INST FED DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO RS	ALVORADA	10.637.926/0016-22
EXITO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	ALVORADA	07.759.155/0001-55
JOSE ITAMAR DOS SANTOS PENTEADO	ALVORADA	01.971.245/0001-29
INSTITUTO ESTADUAL COUTO DE MAGALHAES	ARROIO DOS RATOS	92.941.681/0001-00
ESC EST ENSINO MEDIO JERONIMO MERCIO DA SILVEIRA	BAGÉ	92.941.681/0001-00
ESC EST ENSINO MEDIO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	BAGÉ	92.941.681/0014-25
COLEGIO EST DE ENSINO MEDIO CANDIDA TABORDA ALVES	BAGÉ	92.941.681/0014-25
ESCOLA EST DE ENSINO MEDIO DR CARLOS ANTONIO KLUWE	BAGÉ	92.941.681/0014-25
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO BARAO DE ACEGUA	BAGÉ	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DIOGO PENHA	BALNEARIO PINHAL	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST DE ENSINO MEDIO NILZA CORREA PEREIRA	BARRA DO QUARAI	92.941.681/0011-82
COLEGIO ESTADUAL DR CARLOS PINTO DE ALBUQUERQUE	BARRA DO RIBEIRO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO SAO ROQUE	BENTO GONÇALVES	92.941.681/0017-78
COLEGIO ESTADUAL DONA ISABEL	BENTO GONÇALVES	92.941.681/0001-00
COL EST VISCONDE DE COM RETIRO	BENTO GONÇALVES	92.941.681/0001-00
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - BENTO GONCALVES	BENTO GONÇALVES	88.648.761/0006-00
CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA - BG	BENTO GONÇALVES	02.271.913/0003-30
ESCOLA EST DE EDUCACAO BASICA BARAO DO RIO BRANCO	BOA VISTA DO BURICA	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO SANTO PAZINI	BRAGA	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL MARECHAL RONDON	BUTIÁ	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO DR BULCAO	CAÇAPAVA DO SUL	92.941.681/0001-00
ESCO EST DE ENSINO MEDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO	CAÇAPAVA DO SUL	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL SAO SEPE	CAÇAPAVA DO SUL	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR ANTONIO LEMOS DE ARAUJO	CACEQUI	92.941.681/0001-00
INSTITUTO EST DE EDUCACAO JOAO NEVES DA	CACHOEIRA DO	87.530.937/0001-57

FONTOURA	SUL	
ESCOLA EST DE EDUCACAO BASICA PE BENJAMIM COPETTI	CACHOEIRA DO SUL	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL MIGUEL CALMON	CACHOEIRA DO SUL	89.881.379/0001-08
ESC EST DE ENSINO MEDIO PRES KENNEDY -CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO GUIMARAES ROSA	CACHOEIRINHA	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO OSVALDO CAMARGO	CACHOEIRINHA	92.941.681/0001-00
COLEGIO AGRICOLA ESTADUAL DANIEL DE OLIVEIRA PAIVA	CACHOEIRINHA	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL RODRIGUES ALVES	CACHOEIRINHA	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST ENSINO MEDIO NOSSA SENHORA DE FATIMA	CACHOEIRINHA	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST DE ENSINO MEDIO NEUZA GOULART BRIZOLA	CACHOEIRINHA	92.941.681/0001-00
INSTITUTO EST DE ED CEL PATRICIO VIEIRA RODRIGUES	CAMAQUÃ	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL ED CONEGO LUIZ WALTER HANQUET	CAMAQUÃ	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ANA CESAR	CAMAQUÃ	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL BENTO GONCALVES DA SILVA	CAMAQUÃ	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO	CAMAQUÃ	92.941.681/0001-00
ASSOCIACAO DOM EDMUNDO LUIS KUNZ	CAMAQUÃ	01.066.367/0006-85
ESCOLA EST DE ENSINO MEDIO SAO FRANCISCO DE SALES	CAMPO NOVO	90.870.288/0001-48
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO CRISTO REDENTOR	CANDIDO GODOI	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO GUARANI	CANOAS	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL JUSSARA MARIA POLIDORO	CANOAS	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL MARECHAL RONDON	CANOAS	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL MIGUEL LAMPERT	CANOAS	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL TEREZA FRANCESCUTTI	CANOAS	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST DE ENSINO MEDIO SAO FRANCISCO DE ASSIS	CANOAS	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST DE ENSINO MEDIO VISCONDE DO RIO BRANCO	CANOAS	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ANDRE LEAO PUENTE	CANOAS	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO BENTO GONCALVES	CANOAS	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL EDUCACIONAL DR CARLOS CHAGAS	CANOAS	92.941.681/0001-00
ESC EST ENS MED PROF MARGOT TEREZINHA NOAL GIACOMAZZI	CANOAS	92.941.681/0001-00
INST FED DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO RS	CANOAS	10.637.926/0006-50
AELBRA EDUCACAO SUPERIOR	CANOAS	88.332.580/0006-70
SERV NACIDE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/R	CANOAS	03.422.707/0027-13
SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	CANOAS	92.741.990/0038-29
SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA	CANOAS	87.248.522/0003-57
QI FACULDADE E ESCOLA TECNICAA LTDA	CANOAS	93.321.826/0018-81

SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	CANOAS	92.741.990/0040-43
INSTITUTO ESTADUAL RIACHUELO	CAPAO DA CANOA	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO LUIZ MOSCHETTI	CAPAO DA CANOA	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CAPAO NOVO	CAPAO DA CANOA	92.941.681/0001-00
COMUNIDADE EVANGELICA DE PORTO ALEGRE - CAPAO	CAPAO DA CANOA	92.843.945/0026-41
ESCOLA ESTADUAL ENSINO MEDIO JOSE CLEMENTE PEREIRA	CARAZINHO	87.736.492/0001-66
COLEGIO ESTADUAL BLAU NUNES	CARAZINHO	87.632.733/0001-27
CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA ERICO	CARAZINHO	87.628.723/0001-18
CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE EM CONEGO JOAO B SORG	CARAZINHO	88.677.794/0001-73
CPM DA ESCOLA ESTADUAL ERNESTA NUNES	CARAZINHO	01.245.214/0001-90
ESC EST DE EDUCACAO BASICA DR JOSE MARIA DE CASTRO	CARAZINHO	92.941.681/0001-00
ESC EST DE ENSINO MEDIO DIONISIO LOTHARIO CHASSOT	CARAZINHO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ADAO SEGER	CARAZINHO	88.433.214/0001-00
INSTITUTO EST DE EDUCACAO SAO FRANCISCO SOLANO	CARAZINHO	92.941.681/0001-00
CPM DA EE DE L GRAU MARQUES DE CARAVELAS	CARAZINHO	89.483.234/0001-40
COLEGIO ESTADUAL CATUIPE	CATUIPE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOAO TRICHES	CAXIAS DO SUL	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MELVIN JONES	CAXIAS DO SUL	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL HENRIQUE EMILIO MEYER	CAXIAS DO SUL	92.941.681/0001-00
ESC EST DE ENSINO MEDIO MARIA ARACI TRINDADE ROJAS	CAXIAS DO SUL	92.941.681/0001-00
ESC EST DE ENSINO MEDIO RACHEL CALLIARI GRAZZIOTIN	CAXIAS DO SUL	92.941.681/0001-00
ESC EST ENS MEDIO ERICO VERISSIMO - CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL	92.941.681/0001-00
ESC EST ENS MED SANTA CATARINA	CAXIAS DO SUL	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ALEXANDRE ZATTERA	CAXIAS DO SUL	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL TECNICA CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL IMIGRANTE	CAXIAS DO SUL	92.941.681/0001-00
COOPERATIVA DE PREST SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	CAXIAS DO SUL	03.871.437/0001-99
CENTRO DE EDUCACAO TECNOLOGICA FTECBRASIL	CAXIAS DO SUL	02.271.913/0001-78
COLEGIO LA SALLE - CARMO	CAXIAS DO SUL	92.741.990/0013-70
COLEGIO MADRE IMILDA	CAXIAS DO SUL	92.812.049/0026-15
COLEGIO MURIALDO -CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL	88.637.780/0004-79
SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA LTDA - FSG	CAXIAS DO SUL	91.109.660/0006-75
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - UCS	CAXIAS DO SUL	88.648.761/0001-03
SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA SA	CAXIAS DO SUL	91.109.660/0001-60
FUND UNIV OEST SANTA CATARINA-FUNOESC UNID CHAPECÓ	CHAPECO	84.592.369/0010-11
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO ASSIS	CHARQUEADAS	92.941.681/0001-00

CHATEAUBRIAND		
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ANCHIETA	CHIAPETTA	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO AGOSTINHA DILL	CONDOR	92.941.681/0001-00
ESC EST DE ENSINO MEDIO CECILIA MEIRELES -C BICACO	CORONEL BICACO	92.941.681/0001-00
ESC EST DE ENSINO MEDIO PONCHE VERDE - CRISSIUMAL	CRISSIUMAL	92.941.681/0022-35
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PROF AMERICO BRAGA	ELDORADO DO SUL	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ELDORADO DO SUL	ELDORADO DO SUL	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO GENERAL SOUZA DOCA	ENCANTADO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA PADRE FERNANDO	ENCANTADO	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTAD DE EDUCACAO MONSENHOR SCALABRINI	ENCANTADO	92.941.681/0001-00
ESCOLA TECNICA ESTADUAL ENTRE IJUIS	ENTRE-IJUIS	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO FRANCISCO DE ASSIS	ERECHIM	93.537.561/0001-05
COLEGIO ESTADUAL HAIDEE TEDESCO REALI	ERECHIM	88.437.397/0001-24
COLEGIO ESTADUAL LIBANO ALVES DE OLIVEIRA	ERECHIM	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	ERECHIM	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR MANTOVANI	ERECHIM	89.507.537/0001-56
ESC ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA DR SIDNEY GUERRA	ERECHIM	90.813.650/0001-49
ESC ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA LUIZA FORMIGHERI	ERECHIM	90.482.746/0001-71
ESCOLA EST DE ENSINO MEDIO PROF JOAO GERMANO IMLAU	ERECHIM	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA SAO VALENTIM	ERECHIM	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DIVINO MESTRE	ERECHIM	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DR JOSE BISOGNIN	ERECHIM	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ERVAL GRANDE	ERECHIM	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO RONDONIA	ERECHIM	90.982.752/0001-98
ESCOLA ESTADUAL NORMAL JOSE BONIFACIO	ERECHIM	88.441.027/0001-60
INSTITUTO DE EDUCACAO ESTADUAL MARCELINO RAMOS	ERECHIM	90.170.382/0001-94
FACULDADE DE CIENCIAS JURIDICAS DE ERECHIM	ERECHIM	38.733.648/0001-40
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA - CAMPUS ERECHIM	ERECHIM	96.216.841/0007-03
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JARDIM PLANALTO	ESTEIO	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL AUGUSTO MEYER	ESTEIO	92.941.681/0001-00
ESC EST DE ENSINO MEDIO BERNARDO VIEIRA DE MELLO	ESTEIO	92.941.681/0001-00
ESC EST DE ENSINO MEDIO CAETANO GONCALVES DA SILVA	ESTEIO	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL FARROUPILHA	FARROUPILHA	92.941.681/0001-00

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO SAO PIO X	FARROUPILHA	92.941.681/0001-00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUC CIENC TECNOLOGIA RS - FA	FARROUPILHA	10.637.926/0011-18
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOAO LEOPOLDO VOGT	FREDERICO WESTPHALEN	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST DE ED BASICA PADRE FRANCISCO GOETTLER	FREDERICO WESTPHALEN	88.693.957/0001-01
ESCOLA ESTADUAL DE ENS MEDIO DANILO IRINEU DARIS	FREDERICO WESTPHALEN	89.749.774/0001-23
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CARDEAL RONCALLI	FREDERICO WESTPHALEN	87.662.516/0001-80
ESCOLA ESTADUAL TECNICA JOSE CANELLAS	FREDERICO WESTPHALEN	92.941.681/0021-54
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO MADRE TEREZA	FREDERICO WESTPHALEN	89.076.731/0001-24
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO PADRE VITORIO	FREDERICO WESTPHALEN	92.941.681/0001-00
URI FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	FREDERICO WESTPHALEN	96.216.841/0003-71
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO VASCONCELOS JARDIM	GENERAL CAMARA	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL JOSE DE ALENCAR	GRAMADO	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL SANTOS DUMONT	GRAMADO	92.941.681/0001-00
ESC EST DE ENS MEDIO PROF DEOTILIA CARDOSO LOPES	GRAMADO	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST ENSINO MEDIO BOAVENTURA RAMOS PACHECO	GRAMADO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PRIMEIRO DE MAIO	GRAMADO	92.941.681/0001-00
COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇAO DA SERRA	GRAMADO	08.598.937/0001-12
ESC EST ENS MED PROFESSORA MARIA JOSEFINA BECKER	GRAVATAÍ	92.941.681/0001-00
ESC EST ENSINO MEDIO ADELAIDE PINTO DE LIMA LINCK	GRAVATAÍ	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL ENSINO MEDIO PADRE NUNES	GRAVATAÍ	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO FREI VELLOSO	GRAVATAÍ	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MORADA DO VALE I	GRAVATAÍ	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL ANTONIO GOMES CORREA	GRAVATAÍ	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL BARBOSA RODRIGUES	GRAVATAÍ	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR NICOLAU CHIAVARO NETO	GRAVATAÍ	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CARLOS BINA	GRAVATAÍ	92.941.681/0001-00
INST FED DE EDUC, CIEN E TECN SUL-RIO-GRANDENSE	GRAVATAÍ	10.729.992/0011-18
CESUCA - COMPLEXO DE ENS SUPERIOR DE CACHOEIRINHA	GRAVATAÍ	05.687.481/0001-79
QI FACULDADE E ESCOLA TECNICAA LTDA	GRAVATAÍ	93.321.826/0005-67
INSTITUICAO ADVENTISTA SUL-RIO-GRANDENSE DE EDUCAC	GRAVATAÍ	87.115.838/0025-86
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	GRAVATAÍ	03.422.707/0057-39

COLEGIO ESTADUAL AUGUSTO MEYER	GUAÍBA	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL CONEGO SCHERER	GUAÍBA	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL DR CARLOS A DE MOURA E CUNHA	GUAÍBA	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL ENSINO MEDIO PROFESSORA AGLAE KEHL	GUAÍBA	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO GOMES JARDIM	GUAÍBA	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST DE ENSINO MEDIO NESTOR DE MOURA JARDIM	GUAÍBA	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO PROF DR SOLON TAVARES	GUAÍBA	92.941.681/0001-00
AELBRA EDUCACAO SUPERIOR	GUAÍBA	88.332.580/0040-71
QI FACULDADE E ESCOLA TECNICAA LTDA	GUAÍBA	93.321.826/0013-77
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA ALBINO FANTIN	HORIZONTINA	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO MARIA CRISTINA-CIEP	HUMAITA	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO RUY BARBOSA	IJUÍ	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ANTONIO PADILHA	IJUÍ	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO 9 DE MAIO	IMBE	92.941.681/0001-00
CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC - SANTO AMARO	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	03.709.814/0064-71
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	07.195.358/0001-66
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	34.075.739/0001-84
CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST - UNIFACVEST	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	04.608.241/0001-79
FACUL DE CIÊNCIAS,EDUCAÇÃO,SAÚDE,PESQUISA E GESTÃO	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	10.158.686/0001-05
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	34.075.739/0001-84
ACEF S/A MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE DE FRANCA	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	46.722.831/0001-78
AIUA EDUCACIONAL LTDA	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	42.355.428/0001-05
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	04.310.392/0001-46
CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTD	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	00.078.220/0001-38
CENTRO EDUCACIONAL FATECIE LTDA	INSTITUICAO DE ENSINO FORA	07.724.708/0001-34

	DO RS	
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	27.069.309/0001-94
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS - UNILINS	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	51.665.727/0001-29
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIBTA DIGITAL	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	06.123.247/0001-81
CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	62.984.091/0001-02
DOM BOSCO ENSINO SUPERIOR LTDA	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	02.797.469/0002-00
FACULDADE CAPITAL FEDERAL	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	17.238.945/0001-49
FACULDADE ÚNICA LTDA	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	32.495.498/0001-05
GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	32.163.997/0001-97
GRUPO FOCUS DE EDUCAÇÃO LTDA	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	14.334.814/0001-77
INST DE CIÊNCIA EDUC E TECNOLOGIA DE VOTUPORANGA	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	04.961.123/0002-20
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CAPANEMA LTDA	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	18.739.510/0001-40
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XXI LTDA	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	04.004.880/0001-25
INSTITUTO PACOTI DE EDUCAÇÃO EIRELI	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	12.556.037/0001-80
IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUP, MEDIO E FUND LTDA	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	02.608.755/0038-90
OGM EDUCACIONAL EIRELI	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	39.644.641/0001-14
UNIÃO BRASILEIRA DE FACULDADES - UNIBF	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	07.481.324/0001-38
UNIÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - UNIPEC	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	76.753.086/0001-95
UNIASSELVI -CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI	INSTITUICAO DE ENSINO FORA	01.894.432/0001-56

	DO RS	
UNIFAEL -SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	02.558.975/0001-65
UNINTER EDUCACIONAL S/A	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	02.261.854/0001-57
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	11.234.780/0001-50
UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	38.733.648/0001-40
UNIVERSIDADE UNICESUMAR	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	20.512.706/0009-05
UNYEDUCAÇÃO ENSINO PROFISSIONAL LTDA	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	45.597.714/0001-67
LEGALE EDUCACIONAL S/A	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	05.492.915/0001-85
METROPOLITANA - METROPOLITAN EDUCAÇÃO LTDA	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	13.411.192/0001-70
UNINA EDUCACIONAL LTDA	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	14.683.991/0001-69
ASSOCIAÇÃO JABOTICABALENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	45.337.425/0001-29
BRASIL EDUCAÇÃO S/A	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	05.648.257/0001-78
CPET - CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E ED TEC	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	12.291.918/0001-16
INSTITUTO FACUMINAS EAD LTDA	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	26.934.799/0001-87
UNIFAVENI CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	30.831.606/0001-30
UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	05.885.457/0001-44
UCEFF - UNIDADE CENTRAL EDUC FAI FACULD LTDA	INSTITUICAO DE ENSINO FORA DO RS	03.882.782/0001-28
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO OSVALDO CRUZ	ITAQUI	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOAO DE DEUS	LAJEADO	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL CARNEIRO DE CAMPOS	LAJEADO	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL ILOPOLIS	LAJEADO	92.941.681/0001-00

COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	LAJEADO	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST DE ENSINO MEDIO PADRE DOMENICO CARLINO	LAJEADO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA ERICO VERISSIMO	LAJEADO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO BANDEIRANTE	LAJEADO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ESTRELA	LAJEADO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO POUSO NOVO	LAJEADO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO SANTA CLARA	LAJEADO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO SAO CARLOS	LAJEADO	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO CASTRO ALVES	LAJEADO	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL ERNESTO FERREIRA MAIA	LAJEADO	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL POLIVALENTE	LAJEADO	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO MAURICIO CARDOSO	LAJEADO	92.941.681/0001-00
INST ESTADUAL DE EDUCACAO SANTO TOMAS DE AQUINO	MARAU	89.763.395/0001-98
COLEGIO ESTADUAL DOM ANTONIO MACEDO COSTA	MARAU	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO ASSIS BRASIL	MARAU	92.941.681/0008-87
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO FAGUNDES VARELA	MIRAGUAI	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL TECNICA SAO JOAO BATISTA	MONTENEGRO	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DIVINO MESTRE	NOVA PRATA	91.568.394/0001-34
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA SANTA RITA	NOVA SANTA RITA	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL ILDEFONSO PINTO	NOVO HAMBURGO	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL SENO FREDERICO LUDWIG	NOVO HAMBURGO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO LA SALLE	NOVO HAMBURGO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO OSVALDO ARANHA	NOVO HAMBURGO	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL 25 DE JULHO	NOVO HAMBURGO	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL 8 DE SETEMBRO	NOVO HAMBURGO	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL DR WOLFRAM METZLER	NOVO HAMBURGO	92.941.681/0001-00
ESC EST DE ENS MED MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO	NOVO HAMBURGO	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST DE EDUCACAO BASICA PROF MATHIAS SCHUTZ	NOVO HAMBURGO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PRINCESA ISABEL	NOVO HAMBURGO	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL CORONEL GENUINO SAMPAIO	NOVO HAMBURGO	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL MATHILDE ZATAR	NOVO HAMBURGO	92.941.681/0001-00
ESCOLA EEST ENS MEDIO 10 DE SETEMBRO	NOVO HAMBURGO	92.941.681/0001-00

ESC EST ENS MEDIO ANTONIO AUGUSTO BORGES DE MEDEIROS	NOVO HAMBURGO	92.941.681/0001-00
INST FED D EDUC CIENCIA E TEC SUL RIOGRANDENSE NH	NOVO HAMBURGO	10.729.992/0001-46
COLEGIO ADVENTISTA DE NOVO HAMBURGO	NOVO HAMBURGO	87.115.838/0011-80
INSTITUTO DE EDUCACAO IVOTI	NOVO HAMBURGO	96.745.427/0002-79
ASSOC CONG STA CATARINA - COLEGIO STA CATARINA	NOVO HAMBURGO	91.681.361/0002-87
CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	NOVO HAMBURGO	33.621.384/0662-17
ASSOC PRO-ENSINO SUP EM NOVO HAMBURGO - FEEVALE	NOVO HAMBURGO	91.693.531/0001-62
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	NOVO HAMBURGO	03.775.159/0269-90
ESC EST ENSINO MED MARIA TERESA VILANOVA CASTILHOS	OSÓRIO	92.941.681/0001-00
ESC ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA PRUDENTE DE MORAIS	OSÓRIO	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST DE ENSINO MEDIO ILDEFONSO SIMOES LOPES	OSÓRIO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ALBATROZ	OSÓRIO	92.941.681/0001-00
INSTITUTO FED DE EDUC,CIENC E TECNOL-CAMPUS OSORIO	OSÓRIO	10.637.926/0007-31
CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	OSÓRIO	33.621.384/1905-70
ESCOLA EST DE ENSINO MEDIO APARICIO SILVA RILLO	PA SÃO BORJA	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO BORGES DO CANTO	PALMEIRA DAS MISSOES	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL TRES MARTIRES	PALMEIRA DAS MISSOES	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO FRANCISCO ARGENTA	PASSO FUNDO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOSE GELAIN	PASSO FUNDO	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL JESUS MENINO	PASSO FUNDO	87.680.591/0001-73
COLEGIO ESTADUAL JOAQUIM FAGUNDES DOS REIS	PASSO FUNDO	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL SANANDUVA	PASSO FUNDO	92.941.681/0001-00
ESC EST DE EDUCACAO BASIC NICOLAU ARAUJO VERGUEIRO	PASSO FUNDO	92.941.681/0001-00
ESC EST DE ENSINO MEDIO ANNA LUISA FERRAO TEIXEIRA	PASSO FUNDO	88.496.765/0001-05
ESC EST DE ENSINO MEDIO CASTRO ALVES - MACHADINHO	PASSO FUNDO	92.941.681/0001-00
ESC EST DE ENSINO MEDIO GENERAL PRESTES GUIMARAES	PASSO FUNDO	92.941.681/0001-00
ESC ESTADUAL DE ENS MEDIO CENEZIO CAMARGO CORREA	PASSO FUNDO	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST DE ENSINO MEDIO PROF ADELAIDE PICOLOTTO	PASSO FUNDO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ANTONIO STELLA	PASSO FUNDO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PROTASIO ALVES	PASSO FUNDO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL ENSINO MEDIO SENHOR DOS	PASSO FUNDO	92.941.681/0001-00

CAMINHOS		
INSTITUTO ESTADUAL CARDEAL ARCO VERDE	PASSO FUNDO	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL CECY LEITE COSTA	PASSO FUNDO	92.941.681/0001-00
ASSOCIACAO EDUCACIONAL JOAO PAULO II	PASSO FUNDO	09.152.925/0001-22
ATITUS EDUCAÇAO SA PASSO FUNDO	PASSO FUNDO	04.858.393/0001-20
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF	PASSO FUNDO	92.034.321/0001-25
FACULDADE ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES SA	PASSO FUNDO	04.310.392/0039-19
ESCOLAESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL JOAO XXIII	PELOTAS	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO PONCHE VERDE	PELOTAS	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JARDIM AMERICA	PELOTAS	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MARECHAL RONDON	PELOTAS	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL CASSIANO DO NASCIMENTO	PELOTAS	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL GENERAL HIPOLITO RIBEIRO	PELOTAS	92.941.681/0014-25
ESC EST DE EDUCACAO BASICA OSMAR DA ROCHA GRAFULHA	PELOTAS	92.941.681/0001-00
ESC EST DE ENSINO MEDIO PRESIDENTE CASTELO BRANCO	PELOTAS	92.941.681/0001-00
ESC ESTAD DE ENSINO MEDIO COLONIA DE PESCADORES Z3	PELOTAS	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST DE ENSINO MEDIO DR ANTONIO LEIVAS LEITE	PELOTAS	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CEL PEDRO OSORIO	PELOTAS	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DR AMILCAR GIGANTE	PELOTAS	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DR JOAQUIM DUVAL	PELOTAS	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL ENS MEDIO DR ANTONIO LEIVAS LEITE	PELOTAS	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO ASSIS BRASIL	PELOTAS	92.941.681/0001-00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	PELOTAS	92.242.080/0001-00
INST FED DE EDUC CIENCIA E TEC SUL RIO GRANDENSE	PELOTAS	10.729.992/0005-70
IFSUL RIO GRANDENSE CAMP PELOTAS VISCONDE DA GRACA	PELOTAS	10.729.992/0008-12
SOC EDU UBERABENSE-MANTENEDORA DA UNI DE UBERABA	PELOTAS	25.452.301/0001-87
ESCOLA DE ENSINO MEDIO IMACULADA CONCEICAO	PELOTAS	88.384.581/0001-53
INSTITUTO EDUCACIONAL PRAÇA XV	PELOTAS	39.608.134/0001-25
FACULDADE ANHANGUERA DE PELOTAS	PELOTAS	04.310.392/0040-52
UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS	PELOTAS	92.238.914/0001-03
INST EST EDUC GENERAL FLORES DA CUNHA	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
CENTRO TECNOLOGICO ESTADUAL PAROBE ESC TECNICA	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL CONEGO PAULO DE NADAL	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL CORONEL AFONSO EMILIO MASSOT	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL DOM JOAO BECKER	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00

COLEGIO ESTADUAL DR GLICERIO ALVES	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL ELPIDIO FERREIRA PAES	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL ENGENHEIRO ILDO MENEGHETTI	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL FLORINDA TUBINO SAMPAIO	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL FRANCISCO A VIEIRA CALDAS JUNIOR	PORTO ALEGRE	87.132.023/0001-38
COLEGIO ESTADUAL GENERAL ALVARO ALVES DA S BRAGA	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL INACIO MONTANHA	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL JULIO DE CASTILHOS	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL ODILA GAY DA FONSECA	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL PADRE RAMBO	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL PARANA	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL PAULA SOARES	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE ARTHUR COSTA E SILVA	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR ELMANO LAUFFER LEAL	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL PROTASIO ALVES	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL RUBEN BERTA	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESC EST DE ENSINO MEDIO PRESIDENTE COSTA E SILVA	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESC EST DE ENSINO MEDIO VISCONDE DO RIO GRANDE	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESC EST ENSINO MEDIO BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST DE EDUCACAO BASICA PRESIDENTE ROOSEVELT	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST EDUCACAO BASICA MONSENHOR LEOPOLDO HOFF	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA FERNANDO GOMES	PORTO ALEGRE	89.621.940/0001-01
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA GOMES CARNEIRO	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENS MEDIO OSCAR COELHO DE SOUZA	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ALBERTO TORRES	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ANTAO DE FARIA	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CRISTOVAO COLOMBO	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DR OSCAR TOLLENS	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO NAÇOES UNIDAS	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO OTAVIO ROCHA	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PADRE REUS	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PROF JULIO GRAU	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO RAFAELA REMIAO	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO RAUL PILLA	PORTO ALEGRE	92.941.681/0029-01
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ROQUE GONZALES	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO SANTA ROSA	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL ENS MEDIO AGRONOMO PEDRO PEREIRA	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL ENS MEDIO DOLORES ALCARAZ CALDAS	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL ENSINO MEDIO INFANTE DOM HENRIQUE	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL ENSINO MEDIO JOSE DO PATROCINIO	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL ENSINO MEDIO PROF ALCIDES CUNHA	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL ENSINO MEDIO PROF OSCAR PEREIRA	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL MARIZ E BARROS	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL NORMAL 1 DE MAIO	PORTO ALEGRE	88.968.987/0001-83
ESCOLA TECNICA ESTADUAL IRMAO PEDRO	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
ESCOLA TECNICA ESTADUAL SENADOR ERNESTO DORNELLES	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO PAULO DA GAMA	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL DOM DIOGO DE SOUZA	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL PROFESSORA GEMA ANGELINA BELIA	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL RIO BRANCO	PORTO ALEGRE	87.934.675/0001-96
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	04.732.975/0001-65
ESCOLA EST DE EDU PROFISSIONAL EM SAUDE NO HCPA	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
E E E M MARIA CRISTINA CHIKA	PORTO ALEGRE	92.941.681/0001-00
FUND UNIVERSIDADE FEDERAL CIENCIAS DA SAUDE DE POA	PORTO ALEGRE	92.967.595/0001-77
INST FED DE EDUC, CIENCIA E TECNOLOGIA	PORTO ALEGRE	10.637.926/0008-12
INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA RS	PORTO ALEGRE	10.637.926/0003-08
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	92.969.856/0001-98
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO MEDIO EMILIO MEYER	PORTO ALEGRE	02.549.516/0001-15
ESCOLA EDUCACAO PROF MEDIO SENAC DISTRITO CRIATIVO	PORTO ALEGRE	03.422.707/0075-10
CENTRO DE ESTUDOS DA FAMILIA E DO INDIVIDUO DE POA	PORTO ALEGRE	94.959.418/0001-74
CENTRO UNIVERSITARIO SENAC RS	PORTO ALEGRE	03.422.707/0001-84
ESCOLA DE EDUCACAO PROFISSIONAL SENAC COMUNIDADE	PORTO ALEGRE	03.422.707/0041-71
ESCOLA DE EDUCACAO PROFISSIONAL SENAC TECH	PORTO ALEGRE	03.422.707/0044-14
FACULDADE ESTACIO DO RIO GRANDE DO SUL	PORTO ALEGRE	93.316.057/0001-85
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S A	PORTO ALEGRE	04.310.392/0041-33
ASSOCIACAO CRUZEIRAS DE SAO FRANCISCO - ACSF	PORTO ALEGRE	92.770.221/0004-00
ASSOCIACAO EDUCACIONAL JOAO PAULO II	PORTO ALEGRE	09.152.925/0002-03
ASSOCIACAO SERVOS DA CARIDADE	PORTO ALEGRE	92.874.775/0003-76
CENTRO DE APRENDIZAGEM EDUCACIONAL LTDA	PORTO ALEGRE	62.410.955/0001-74
ATITUS EDUCAÇAO S A	PORTO ALEGRE	04.858.393/0002-00
CENTRO DE IDEIAS EM EDUCACAO	PORTO ALEGRE	01.219.027/0001-32

CENTRO UNIVERSITARIO RITTER DOS REIS	PORTO ALEGRE	87.248.522/0002-76
COLEGIO LA SALLE DORES EDUCACAO BASICA	PORTO ALEGRE	92.741.990/0003-07
COLEGIO LA SALLE SANTO ANTONIO	PORTO ALEGRE	92.741.990/0002-18
COLÉGIO LEONARDODA VINCI LTDA	PORTO ALEGRE	09.262.835/0002-75
COLEGIO MURIALDO PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	88.637.780/0006-30
COLEGIO ROMANO SANTA MARTA	PORTO ALEGRE	01.066.367/0003-32
COLEGIO SANTA TERESA DE JESUS	PORTO ALEGRE	92.880.962/0010-91
COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL COOPEEB LTDA	PORTO ALEGRE	03.942.990/0001-75
ESCOLA PROFISSIONAL FUNDATEC	PORTO ALEGRE	87.878.476/0001-08
FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RGS	PORTO ALEGRE	02.247.214/0001-92
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	03.775.069/0066-20
FACULDADE DOM BOSCO DE PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	92.822.741/0008-42
FACULDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	PORTO ALEGRE	04.928.749/0001-54
FACULDADE SOGIPA DE EDUCACAO FISICA	PORTO ALEGRE	92.247.097/0001-50
FUNDACAO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO	PORTO ALEGRE	90.090.762/0001-19
IBGEN EDUCACIONAL LTDA	PORTO ALEGRE	01.024.691/0001-26
INSTITUTO SANTA LUZIA	PORTO ALEGRE	92.871.888/0001-56
INSTITUTO SAO FRANCISCO SANTA FAMILIA	PORTO ALEGRE	92.942.341/0005-28
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RGS	PORTO ALEGRE	88.630.413/0002-81
QI FACULDADE E ESCOLA TECNICA LTDA	PORTO ALEGRE	93.321.826/0002-14
QI FACULDADE E ESCOLA TECNICA LTDA	PORTO ALEGRE	93.321.826/0007-29
ROMANO SENHOR BOM JESUS	PORTO ALEGRE	01.066.367/0004-13
SOCIEDADE EDUCACIONAL ID LTDA - EPP	PORTO ALEGRE	04.656.940/0001-94
SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCACAO SOME	PORTO ALEGRE	92.023.159/0038-31
ASSOCIAÇAO CRUZEIRAS DE SAO FRANCISCO	PORTO ALEGRE	92.770.221/0003-29
CENTRO UNIVERSITARIO RITTER DOS REIS	PORTO ALEGRE	87.248.522/0002-76
COLEGIO ADVENTISTA DE PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	87.115.838/0006-13
COLEGIO ANCHIETA	PORTO ALEGRE	92.959.006/0004-51
COLEGIO MARIA IMACULADA	PORTO ALEGRE	92.852.680/0002-70
COLEGIO METODO	PORTO ALEGRE	22.561.934/0001-35
COLEGIO PASTOR DOHMS	PORTO ALEGRE	92.843.945/0003-55
COLEGIO SALESIANO DOM BOSCO	PORTO ALEGRE	92.822.733/0001-20
ESCOLA DE ENSINO MEDIO UNIVERSITARIO PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	03.234.970/0001-40
FAMAQUI EDUCACIONAL LTDA	PORTO ALEGRE	06.375.617/0001-78
FUTURE SISTEMA DE ENSINO LTDA	PORTO ALEGRE	06.164.092/0001-21
GUAIBA CURSOS TECNICOS LTDA	PORTO ALEGRE	32.263.481/0001-14
INSTITUICAO ADVENTISTA SUL RIOGRANDENSE DE EDU	PORTO ALEGRE	87.115.838/0026-67
INSTITUICAO EDUCACIONAL SAO JUDAS TADEU	PORTO ALEGRE	92.968.106/0001-00
INSTITUTO DE EDUC SAO FRANCISCO	PORTO ALEGRE	92.942.341/0001-02
QI FACULDADE E ESCOLA TECNICA LTDA	PORTO ALEGRE	93.321.826/0004-86
SISTEMA DE ENSINO GAÚCHO LTDA	PORTO ALEGRE	16.990.543/0001-33
SOCIEDADE EDUCACIONAL ERICO VERISSIMO LTDA	PORTO ALEGRE	28.341.604/0001-10
SOCIEDADE EDUCACIONAL HIPICA LTDA	PORTO ALEGRE	10.212.849/0001-82

SOME COLEGIO MARISTA SAO PEDRO	PORTO ALEGRE	92.023.159/0008-16
CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS	PORTO ALEGRE	87.248.522/0007-80
E-FRONT SISTEMA EDUCACIONAL LTDA	PORTO ALEGRE	47.737.719/0001-73
INSTITUTO EDUCACIONAL GALILEU GALILEI LTDA	PORTO ALEGRE	04.250.835/0001-50
GRUPO UNIFICADO LTDA	PORTO ALEGRE	89.409.825/0010-69
ESC ESTADUAL DE ENSINO MEDIO REPUBLICA ARGENTINA	PORTO LUCENA	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUC SAO FRANCISCO XAVIER	PORTO XAVIER	92.941.681/0001-00
ESC EST DE EDUCACAO BASICA FELICIANO JORGE ALBERTO	REDENTORA	90.869.751/0001-31
ESCOLA ESTADUAL ENSINO MEDIO DR AUGUSTO DUPRAT	RIO GRANDE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL MANOEL VICENTE DO AMARAL	RIO GRANDE	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL LEMOS JUNIOR	RIO GRANDE	92.941.681/0001-00
COLEGIO TECNICA ESTADUAL GETULIO VARGAS	RIO GRANDE	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST DE ENSINO MEDIO PROF CARLOS LOREA PINTO	RIO GRANDE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE 1 E 2 G BIBIANO DE ALMEIDA	RIO GRANDE	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO SILVA GAMA	RIO GRANDE	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO SAO JOAO BATISTA	RIO GRANDE	92.941.681/0001-00
QI ESCOLAS E FALCULDADES LTDA	RIO GRANDE	93.321.826/0016-10
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOSE MANICA	SANTA CRUZ DO SUL	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR LUIZ DOURADO	SANTA CRUZ DO SUL	92.941.681/0001-00
ESC EST DE ENS MED PROFESSOR AFFONSO PEDRO RABUSKE	SANTA CRUZ DO SUL	92.941.681/0001-00
ESC EST DE ENSINO MEDIO ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA	SANTA CRUZ DO SUL	92.941.681/0001-00
ESC ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ALFREDO JOSE KLIEMANN	SANTA CRUZ DO SUL	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST DE EDUCACAO BASICA BORGES DE MEDEIROS	SANTA CRUZ DO SUL	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST DE ENSINO MEDIO WILLY CARLOS FROHLICH	SANTA CRUZ DO SUL	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA ESTADO DE GOIAS	SANTA CRUZ DO SUL	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO VERA CRUZ	SANTA CRUZ DO SUL	92.941.681/0001-00
INST EST DE EDUC GOMERCINDA DORNELLES DA FONTOURA	SANTA CRUZ DO SUL	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO ERNESTO ALVES	SANTA CRUZ DO SUL	92.941.681/0001-00
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOM ALBERTO LTDA	SANTA CRUZ DO SUL	03.220.293/0001-00
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL	95.438.412/0002-03
COLEGIO ESTADUAL CORONEL PILAR	SANTA MARIA	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL MANOEL RIBAS	SANTA MARIA	92.941.681/0001-00

COLEGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES	SANTA MARIA	92.941.681/0001-00
ESC EST DE ENSINO MEDIO ERICO VERISSIMO	SANTA MARIA	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST DE ENSINO MEDIO JOAO ISIDORO LORENTZ	SANTA MARIA	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST ENS MEDIO PROF NAURA TEIXEIRA PINHEIRO	SANTA MARIA	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE 2 GRAU CILON ROSA	SANTA MARIA	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ERICO VERISSIMO	SANTA MARIA	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO SANTA MARTA	SANTA MARIA	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO MAE DE DEUS	SANTA MARIA	92.941.681/0001-00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	SANTA MARIA	95.591.764/0001-05
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO VISCONDE DE CAIRU	SANTA ROSA	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA SANTOS DUMONT	SANTA ROSA	92.941.681/0001-00
INST FED DE EDUC CIENC E TECN FARROUPILHA - S ROSA	SANTA ROSA	10.662.072/0008-24
CENTRO TECNOLOGICO MACHADO DE ASSIS	SANTA ROSA	95.817.615/0001-11
UNIJUI - CAMPUS SANTA ROSA	SANTA ROSA	90.738.014/0005-23
FUNDACAO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS	SANTA ROSA	95.817.615/0001-11
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFESSOR DIEHL	SANTANA DO LIVRAMENTO	92.941.681/0001-00
ESC EST ENS MEDIO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST DE ENSINO MEDIO CYRINO LUIZ DE AZEVEDO	SANTANA DO LIVRAMENTO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL ENSINO MEDIO DR HECTOR ACOSTA	SANTANA DO LIVRAMENTO	92.941.681/0001-00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	SANTANA DO LIVRAMENTO	03.422.707/0070-06
INSTITUTO ESTAD DE EDUC PROFª GUILHERMINA JAVORSKI	SANTIAGO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA THOMAS FORTES	SANTIAGO	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR ISAÍAS	SANTIAGO	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO SALGADO FILHO	SANTIAGO	92.941.681/0001-00
INST FED DE EDU CIE E TECNOL FARROUPILHA S VICENTE	SANTIAGO	10.662.072/0003-10
ESCOLA ESTADUAL TECNICA GUARAMANO	SANTO ÂNGELO	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO ODAO FELIPPE PIPPI	SANTO ÂNGELO	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL ONOFRE PIRES	SANTO ÂNGELO	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL PEDRO II	SANTO ÂNGELO	92.941.681/0001-00
UNIV REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E MISSÕES	SANTO ÂNGELO	96.216.841/0002-90
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO SANTO ANTONIO	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST E M PROFESSORA GREGORIA DE MENDONCA	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	92.941.681/0001-00

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO SANTO AUGUSTO	SANTO AUGUSTO	92.941.681/0001-00
INST FED DE ED CIE E TEC FARROUPILHA - STO AUGUSTO	SANTO AUGUSTO	10.662.072/0005-81
COLEGIO ESTADUAL DE SAO BORJA	SÃO BORJA	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO XV DE NOVEMBRO	SÃO GABRIEL	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO SAO JERONIMO	SÃO JERÔNIMO	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO PAULO FREIRE	SÃO LEOPOLDO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO POLISINOS	SÃO LEOPOLDO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO VILA PRADO	SÃO LEOPOLDO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO VILLA LOBOS	SÃO LEOPOLDO	92.941.681/0001-00
INSTITUTO DE EDUCACAO ESTADUAL RUBEN DARIO	SÃO LEOPOLDO	92.941.681/0001-00
INSTITUTO EST DE EDUCACAO PROF PEDRO SCHNEIDER	SÃO LEOPOLDO	92.941.681/0001-00
ESC TECNICA ESTADUAL FREDERICO GUILHERME SCHMIDT	SÃO LEOPOLDO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO FELIPE CAMARAO	SÃO LEOPOLDO	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL GUIANUBA	SÃO LEOPOLDO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO EMILIO SANDER	SÃO LEOPOLDO	92.941.681/0001-00
ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE PORTAO	SÃO LEOPOLDO	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST DE ENSINO MEDIO OLINDO FLORES DA SILVA	SÃO LEOPOLDO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CAIC MADEZATTI	SÃO LEOPOLDO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO FIRMINO ACAUAN	SÃO LEOPOLDO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CRISTO REI	SÃO LEOPOLDO	92.941.681/0001-00
INST FED EDUC CIENCIA E TECNOL SUL RIO GRANDENSE	SÃO LEOPOLDO	10.729.992/0002-27
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	SÃO LEOPOLDO	03.422.707/0029-85
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	SÃO LEOPOLDO	92.959.006/0008-85
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO PROF OSMAR POPPE	SÃO LUIZ GONZAGA	92.941.681/0001-00
ESC EST DE EDUC BASICA ERICO VERISSIMO -R GONZALES	SÃO LUIZ GONZAGA	93.021.590/0001-10
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO HENRIQUE SOMMER	SÃO LUIZ GONZAGA	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO SAO LUIZ	SÃO LUIZ GONZAGA	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA SAO MARTINHO	SAO MARTINHO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ED BASICA PADRE ANTONIO SEPP	SAO MIGUEL DAS MISSOES	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST DE EDUC BASICA MARIA SEGGIARO HOFFMANN	SÃO NICOLAU	89.700.710/0001-38
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - CAMPUS SARANDI	SARANDI	92.034.321/0001-25
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO FELIPE MARX	TAQUARA	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL 12 DE MAIO	TAQUARA	92.941.681/0001-00
ESC EST DE ENSINO MEDIO ENGENHEIRO PAROBE	TAQUARA	92.941.681/0001-00
FUNDACAO EDUCACIONAL ENCOSTA INFERIOR DO	TAQUARA	97.763.593/0001-80

NORDESTE		
ESC EST DE EDUCACAO BASICA CLEIA SALETE DALBERTO	TENENTE PORTELA	90.869.751/0001-31
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO SEPE TIARAJU	TENENTE PORTELA	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO FAZENDA VILANOVA	TEUTÔNIA	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST DE ENSINO MEDIO GOMES FREIRE DE ANDRADE	TEUTÔNIA	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO MARCILIO DIAS	TORRES	92.941.681/0001-00
AELBRA EDUCACAO SUPERIOR GRADU E POS-GRADU S A	TORRES	88.332.580/0038-57
ESC EST ENS MED NOSSA SENHORA APARECIDA TRAMANDAI	TRAMANDAI	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ASSIS BRASIL	TRAMANDAI	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTAD DE EDUCACAO MARIA ANGELINA MAGGI	TRES CACHOEIRAS	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO AGUIA DE HAIA	TRES PASSOS	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO ERICO VERISSIMO	TRÊS PASSOS	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO BASICA PADRE GONZALES	TRÊS PASSOS	92.941.681/0001-00
UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RS	TRÊS PASSOS	90.738.014/0015-03
ESCOLA EST DE ENSINO MEDIO AFONSO MACHADO COELHO	TRIUNFO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO BENTO GONCALVES	TUCUNDUVA	89.431.266/0001-00
INST ESTADUAL DE EDUCACAO ELISA FERRARI VALLS	URUGUAIANA	92.941.681/0001-00
INSTITUTO ESTADUAL PAULO FREIRE	URUGUAIANA	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST DE ENS MED EMB JOAO BAPTISTA LUSARDO	URUGUAIANA	92.941.681/0011-82
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO URUGUAIANA	URUGUAIANA	92.941.681/0001-00
COL AGRICOLA MUNICIPAL DE URUG DR LUIZ M BASTOS	URUGUAIANA	88.131.164/0001-07
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S A	URUGUAIANA	38.733.648/0001-40
SERV NAC DE APRENDIZ COMERCIAL - SENAC - URUG	URUGUAIANA	03.422.707/0034-42
COLEGIO ESTADUAL FREI GETULIO	VACARIA	92.941.681/0001-00
ESCOLA EST EDUC BAS PROF JOSE FERNANDES DE OLIVEIR	VACARIA	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCACAO IRMAO GETULIO	VACARIA	92.941.681/0001-00
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A	VALINHOS	04.310.392/0001-46
ESC EST DE ENSINO MEDIO CONEGO ALBINO JUCHEM	VENÂNCIO AIRES	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL ENSINO MEDIO PROF TOLENTINO MAIA	VIAMÃO	92.941.681/0001-00
ESC EST ENS MEDIO PROF CELIA FLORES LAVRA PINTO	VIAMÃO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO SANTA ISABEL	VIAMÃO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO SETEMBRINA	VIAMÃO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL ENSINO MEDIO AYRTON SENNA DA SILVA	VIAMÃO	92.941.681/0001-00

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO ISABEL DE ESPANHA	VIAMÃO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MINUANO	VIAMÃO	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL ALCEBIADES AZEREDO DOS SANTOS	VIAMÃO	92.941.681/0001-00
COLEGIO ESTADUAL CECILIA MEIRELES (VIAMAO)	VIAMÃO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DR GENESIO PIRES	VIAMÃO	92.941.681/0001-00
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO FARROUPILHA	VIAMÃO	92.941.681/0001-00
INST FED DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO RS	VIAMÃO	10.637.926/0017-03
SOCIEDADE EDUCACAO E CARIDADE - SEC	VIAMÃO	92.812.049/0010-58
SOCIEDADE EDUCACIONAL VIAMOPOLIS LTDA	VIAMÃO	09.485.100/0001-20

13/10/2026 13:48:40 SPGG/DCCEE/DVIDA/4605390 DEVOLUÇÃO A PEDIDO - AGENTE DE I... 836

PROA Processos Administrativos e-Gov

ANEXO IV - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS
PROVA DE CONCEITO - SISTEMA DE GESTÃO DE ESTÁGIOS

Checklist de demonstração, verificação de evidências e apuração da aderência

Licitante/Proponente:		**Solução/versão:**	
Data e horário da POC:		**Local/ambiente:**	
Responsável pela demonstração:		**Responsável pela avaliação:**	
Início:		**Término:**	

1. Escala de aderência

Classificação	Definição operacional	Registro mínimo
Atende	A funcionalidade foi executada e produziu o resultado esperado durante a demonstração.	Indicar tela, relatório, arquivo, log ou outro artefato comprobatório.
Não atende	A funcionalidade não existe, não opera ou não demonstrou o resultado esperado.	Descrever a falha ou ausência e registrar a evidência disponível.

2. Checklist de avaliação da Prova de Conceito

Orientação: assinalar “Atende” ou “Não atende”, registrar a evidência apresentada e justificar obrigatoriamente todo requisito classificado como “Não atende”.

A. Acesso, arquitetura e segurança

Código	Requisito a verificar	Roteiro mínimo de demonstração	Evidência esperada	Atende	Não atende	Observações / ID da evidência
A01	Acesso por ambiente web responsivo e compatível com dispositivos móveis.	Acessar em computador e dispositivo móvel, executando operação essencial.	Telas da operação nos dois formatos.	☐	☐	
A02	Compatibilidade com navegadores modernos.	Executar login e operação em navegadores distintos.	Registro dos navegadores utilizados.	☐	☐	
A03	Perfis de permissão: gestor central, gestor local, operador e consulta.	Acessar com perfis distintos e demonstrar restrições.	Telas e matriz de permissões.	☐	☐	
A04	Autenticação multifator ou mecanismo equivalente.	Demonstrar configuração e autenticação.	Configuração e registro de acesso.	☐	☐	
A05	Logs automáticos de acesso e alterações.	Alterar registro e consultar o log.	Log com usuário, data e ação.	☐	☐	
A06	Trilha de auditoria e histórico por usuário.	Consultar o histórico de registro modificado.	Tela ou relatório de auditoria.	☐	☐	
A07	Base consolidada e apta a consultas analíticas.	Executar consulta combinando dados cadastrais, contratuais e financeiros.	Resultado da consulta.	☐	☐	

B. Gestão de vagas, cotas e contratos

Código	Requisito a verificar	Roteiro mínimo de demonstração	Evidência esperada	Atende	Não atende	Observações / ID da evidência
B01	Quantitativo de estagiários liberados e contratados por órgão.	Exibir vagas autorizadas, ocupadas e saldo.	Tela ou relatório.	☐	☐	

25130000082290

13/10/2026 13:48:40 SPGG/DCCEE/DVIDA/4605390 DEVOLUÇÃO A PEDIDO - AGENTE DE I... 837

PROA Processos Administrativos e-Gov

B02	Detalhamento por unidade, região e tipo de estágio.	Aplicar todos os filtros previstos.	Resultado dos filtros.	☐	☐	
B03	Controle de vagas, vacâncias, excedentes e reposições.	Simular movimentação e verificar atualização.	Antes e depois da operação.	☐	☐	
B04	Alertas para situações críticas relacionadas a vagas.	Demonstrar alerta de excedente, vacância, vencimento ou pendência.	Notificação, mensageria por e-mail ou painel.	☐	☐	
B05	Histórico de admissões, renovações, prorrogações e desligamentos.	Consultar linha do tempo de um vínculo.	Histórico do vínculo.	☐	☐	
B06	Cadastro completo do estudante e partes relacionadas.	Criar ou consultar cadastro e validar campos obrigatórios.	Ficha cadastral.	☐	☐	
B07	Fluxo do vínculo, da seleção ao encerramento.	Demonstrar etapas, situação e responsáveis.	Histórico de status.	☐	☐	
B08	Gestão descentralizada com supervisão central.	Operar com usuário local e consultar com gestor central.	Telas dos dois perfis.	☐	☐	
B09	Importação de base e recepção de contratos ativos.	Importar arquivo de teste e tratar rejeições.	Log e relatório de inconsistências.	☐	☐	
B10	Tratamento de pendências na migração.	Corrigir registro incompleto e reprocessar.	Fila de pendências e resultado.	☐	☐	
B11	Acompanhamento do andamento do Termo de Compromisso de Estágio	Visualização do status atual de um TCE	Aquisição da informação da situação atual do TCE, e repsonsáveis pela pendência	☐	☐	

C. Relatórios, painéis e exportações

Código	Requisito a verificar	Roteiro mínimo de demonstração	Evidência esperada	Atende	Não atende	Observações / ID da evidência
C01	Relatórios dinâmicos com múltiplos filtros.	Gerar relatório por órgão, período, situação, curso e instituição.	Relatório gerado.	☐	☐	
C02	Visão de dados cadastrais, contratuais e financeiros.	Abrir visão consolidada de um vínculo.	Tela individual.	☐	☐	
C03	Exportação em PDF, Excel, CSV e XML.	Exportar o mesmo conjunto nos quatro formatos.	Arquivos exportados.	☐	☐	
C04	Painéis interativos com indicadores e comparativos.	Aplicar filtros e verificar atualização.	Capturas do painel.	☐	☐	
C05	Indicadores de ativos, turnover desligamentos e distribuição.	Exibir indicadores e sua origem.	Painel e detalhamento.	☐	☐	
C06	Relatórios de auditoria e conformidade.	Gerar por usuário e período.	Relatório de auditoria.	☐	☐	
C07	Histórico para análise evolutiva e projeção.	Consultar série histórica.	Relatório histórico.	☐	☐	
C08	Filtros e relatórios salvos.	Salvar e reutilizar consulta.	Consulta reaberta.	☐	☐	
C09	Integração ou exportação para BI.	Demonstrar conector, API ou arquivo estruturado.	Configuração ou arquivo.	☐	☐	

25130000082290

13/10/2026 13:48:40 SPGG/DCCEE/DVIDA/4605390 DEVOLUÇÃO A PEDIDO - AGENTE DE I... 838

PROA Processos Administrativos e-Gov

D. Folha de pagamento e obrigações

Código	Requisito a verificar	Roteiro mínimo de demonstração	Evidência esperada	Atende	Não atende	Observações / ID da evidência
D01	Registro de bolsa, auxílios, recesso e descontos.	Lançar rubricas e consultar composição.	Demonstrativo individual.	☐	☐	
D02	Valores bruto, líquido e retenção de IR.	Processar caso com retenção.	Tela e memória de cálculo.	☐	☐	
D03	Ciclo de abertura, revisão, validação e fechamento da folha.	Demonstrar parametrização e bloqueio após fechamento.	Status da folha.	☐	☐	
D04	Validação de cálculos, tetos, limites e consistência.	Inserir dado inconsistente.	Mensagem de validação.	☐	☐	
D05	Integração com sistemas corporativos e arquivos.	Importar ou exportar arquivo de teste.	Log e resultado.	☐	☐	
D06	Geração de informações para o eSocial, especificamente os eventos: S-2300, S-2305, S-2306, S-2399, S-1200, S-1210 e S-1299.	Gerar arquivo ou relatório aplicável.	Arquivo e validação.	☐	☐	
D07	Rastreabilidade das informações do eSocial.	Consultar status, críticas ou histórico.	Log ou histórico.	☐	☐	
D08	Relatório financeiro com segregação de repasses e taxa.	Gerar relatório de faturamento.	Relatório segregado.	☐	☐	
D09	Rotina de pagamento com dados bancários.	Gerar lote de teste e validar campos.	Arquivo ou relatório do lote.	☐	☐	

E. Processos seletivos

Código	Requisito a verificar	Roteiro mínimo de demonstração	Evidência esperada	Atende	Não atende	Observações / ID da evidência
E01	Inscrição e cadastro de candidatos.	Realizar inscrição e emitir comprovante.	Cadastro e comprovante.	☐	☐	
E02	Banco de questões e parametrização de provas.	Criar prova com tipos e regras distintos.	Configuração da prova.	☐	☐	
E03	Aplicação presencial e on-line.	Demonstrar recursos de ambas as modalidades.	Telas e configurações.	☐	☐	
E04	Comunicação com candidatos.	Enviar ou simular comunicado e consultar histórico.	Mensagem e histórico.	☐	☐	
E05	Correção, classificação e relatórios.	Processar respostas e gerar classificação.	Resultado e relatório.	☐	☐	
E06	Desempate, cotas e reservas legais.	Configurar regras e demonstrar classificação.	Regras e resultado.	☐	☐	
E07	Acompanhamento da inscrição à homologação.	Exibir etapas, status e responsáveis.	Painel do processo.	☐	☐	
E08	Segurança e monitoramento de acesso às provas.	Consultar controles e registros.	Log de acesso.	☐	☐	

2513000082290

13/10/2026 13:48:40 SPGG/DCCEE/DVIDA/4605390 DEVOLUÇÃO A PEDIDO - AGENTE DE I... 839

PROA Processos Administrativos e-Gov

F. Integração, credenciamento e operação

Código	Requisito a verificar	Roteiro mínimo de demonstração	Evidência esperada	Atende	Não atende	Observações / ID da evidência
F01	Ambiente centralizado para órgãos, instituições, agente e estudantes.	Demonstrar perfis integrados e consistência do registro.	Acessos e registro comum.	☐	☐	
F02	Fluxos automatizados de comunicação.	Executar evento que gere notificação.	Mensagem e log.	☐	☐	
F03	Interoperabilidade por API ou arquivos.	Demonstrar documentação e operação.	Documentação e log.	☐	☐	
F04	Gestão de instituições credenciadas.	Consultar validade, situação e abrangência.	Tela ou relatório.	☐	☐	
F05	Vínculo apenas com instituição credenciada.	Tentar selecionar instituição inativa.	Bloqueio ou crítica.	☐	☐	
F06	Atualização e comprovação do credenciamento.	Anexar e consultar documento e validade.	Documento e metadados.	☐	☐	
F07	Pesquisa e rastreabilidade documental.	Localizar documento por diferentes filtros.	Resultado da pesquisa.	☐	☐	
F08	Capacidade para até 6.000 vagas ou contratos.	Executar consulta sobre massa representativa.	Métrica e tempo observado.	☐	☐	
F09	Canal de suporte e registro de demandas.	Abrir, acompanhar e encerrar chamado.	Protocolo e histórico.	☐	☐	
F10	Disponibilidade e continuidade com monitoramento.	Apresentar painel e registros de indisponibilidade.	Relatório ou painel.	☐	☐	

3. Conclusão do responsável pela avaliação

Critério para aprovação: Atendimento de todos os itens constantes neste instrumento.
Critério para reprovação: Não atendimento de qualquer um dos itens constantes neste instrumento.

☐ **APROVADA na Prova de Conceito.**
☐ **REPROVADA na Prova de Conceito.**

Fundamentação da conclusão:

5. Assinaturas

Nome	Função na POC	Assinatura/Data

25130000082290

